

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.021 DE 18 DE JUNHO DE 2020

Retifica a tipologia do crédito adicional disposto no Decreto Municipal n.º 1.991, de 31 de março de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.880, de 16 de dezembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica retificada, por erro material, a tipologia do crédito adicional aberto por meio do Decreto Municipal n.º 1.991, de 31 de março de 2020, para que seja considerado como especial e não extraordinário, bem como suprimir a adjetivação como "Complementar" acerca da lei autorizativa, por se tratar da Lei Municipal n.º 1.994, de 26 de março de 2020 e não de Lei Municipal "Complementar" n.º 1.994, de 26 de março de 2020.

Art. 2º Por força do disposto no art. 1º deste Decreto ficam alteradas as redações da ementa e do art. 1º do Decreto Municipal n.º 1.991, de 31 de março de 2020, para constar o seguinte:

"Abre Crédito Adicional Especial, por anulação parcial, no valor de R\$ 6.900.000,00 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.914, de 26 de março de 2020,

(...)

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor total de R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2020, mantidas as demais disposições do Decreto Municipal n.º 1.991, de 31 de março de 2020, que não foram objeto da presente retificação.

Saquarema, 18 de junho de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Saquarema – RJ, em cumprimento aos princípios constitucionais da publicidade e da transparência, bem como ao disposto no art. 9.º, § 4.º c/c art. 48, § 1.º, I da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e devido à atual situação imprevista ocasionada pela pandemia do COVID-19 e os atos relativos à restrição quanto à aglomeração de pessoas publicados por este Poder Executivo Municipal e pelo Poder Legislativo Municipal, dá ciência de que será realizada a Audiência Pública, a ser efetivada em ambiente virtual, com transmissão ao vivo, no dia 22/06/2020, a partir das 11:00h, por meio no canal oficial do Youtube da TV Câmara do Poder Legislativo deste Município, mediante o título "Audiência Pública de Apresentação do RGF e RREO do 1º Quadrimestre de 2020", tendo por objetivo a apresentação dos demonstrativos pertinentes ao Relatório de Gestão Fiscal – RGF e Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO para avaliação do cumprimento das metas fiscais apuradas no 1.º quadrimestre do exercício de 2020.

Saquarema, 18 de junho de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 655/2020

Modalidade: Convite 001/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização semafórica.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 678, em favor da empresa Galvão Transportes e Serviços Eireli CNPJ nº 09.331.341/0001-14, o objeto do processo em epígrafe, no valor total de R\$ 296.470,00 (Duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e setenta reais)

Saquarema, 09 de junho de 2020.
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 6.536/2020
Contrato nº 094/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de apostilas e caderno de sondagem de aprendizagem para os alunos da rede municipal de ensino de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Patrícia da Silva Oliveira – Matrícula 4610-8 para exercer a função de fiscal do contrato nº 094/2020 do processo administrativo nº 6.536/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 18 de junho de 2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2020

Processo Administrativo nº 6.536/2020

Modalidade: Dispensa de licitação - Artigo 4º da Lei 13.979/2020

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: A.C. dos Santos Oliveira Comércio e Serviços Ltda. CNPJ 02.844.292/0001-74

Objeto: Aquisição de apostilas e caderno de sondagem de aprendizagem para o desenvolvimento das atividades escolares não presenciais dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Saquarema/RJ.

Prazo: 03 (três) meses.

Valor do Contrato R\$ 144.860,60 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0025.2.095;

ND 3.3.90.39.63.00;

Fonte 1111;

PT 12.365.0023.2.092;

ND 3.3.90.39.63.00;

Fonte 1111;

PT 12.366.0044.2.097;

ND 3.3.90.39.63.00; Fonte 1111